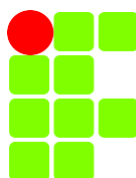




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 13, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 3/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI

TERESINA, 1 de março de 2021.

Dispõe sobre a deflagração do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral dos campi Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí(IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e considerando a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e, ainda, deliberação em reunião do dia 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Deflagrar, a partir de **01 de março de 2021**, o processo de consulta para eleição dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos campi Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Parágrafo único - Por sugestão do Conselho Superior a eleição deverá ocorrer no dia 26 de maio de 2021.

Art. 2º O processo de consulta será realizado em turno único, por meio digital (on line), assegurado o sigilo, a segurança e a integridade do voto.

Art. 3º Constituir comissão nomeada por meio de portaria específica, para conduzir, disciplinar e coordenar o processo de escolha dos membros das Comissões Eleitorais de Campus e da Comissão Central, as quais conduzirão o processo de consulta para os cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos campi do IFPI.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 01/03/2021 12:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23653

Código de Autenticação: 3e09a82a3d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 1/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 1 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e, ainda, deliberação em reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Matrícula SIAPE 2151379; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Matrícula SIAPE nº 1838031; **Luciana Farias de Araújo Andrade**, Matrícula SIAPE nº 1612926; **Laurelli Joann Vieira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1614798; **Laís Louzeiro da Cunha**, Matrícula SIAPE nº 2150819; e os representantes dos discentes **Clara Danielly Ferreira de Carvalho** e **Gervásio Santos Araújo**, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de escolha dos membros das Comissões Eleitorais Locais dos campi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 01/03/2021 15:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23657

Código de Autenticação: 216088692b

